



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 457/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcelino Carlos Dias Borba**, que disponibilize vacina a todas as crianças da rede Municipal de ensino de Rio das Ostras, na faixa etária entre 1 (um) a 12 (doze) anos de idade, contra meningite do tipo ACWY.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo prevenir a infecção bacteriana, haja vista que a aglomeração dos alunos contribuem para o contágio da doença nesta época do ano.

Seguindo o exemplo de Macaé que adquiriu a vacina em caráter emergencial beneficiando a população carente.

Sala das Sessões, 27 de agosto 2019.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor